



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN nº 20/2017-CN

Data: 22 / 11 / 2017

Texto da emenda

Adiciona item ao inciso III do Item 10 da Parte Especial do Relatório Preliminar do PLOA/2018

“10. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica o relator-geral autorizado a apresentar emendas para
(...)

III. alocação em programações que tenham caráter nacional e se destinem:
(...)

à preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, no âmbito do IPHAN, inclusive por meio de realização de concursos públicos para reposição do quadro de servidores;”

Justificativa

Essa emenda visa permitir ao Relator Geral complementar as programações do Ministério da Cultura necessárias à preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, no âmbito do IPHAN, inclusive por meio de realização de concursos públicos para reposição do quadro de servidores;

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende – TO

Assinatura